

Despacho de 24/02/2023

Despacho:

A presente matéria foi aprovada pela CMCJU em 15/06/2022. Consta dos autos emenda apresentada pelo autor da matéria, em atendimento a sugestão da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo. Contudo, o relatório emitido pelo ver. Pastor Wilson é omissivo quanto a referida emenda, assim como é a ficha de votação quanto a sua aprovação ou não pelo colegiado da CMCJU. Por este motivos, esta Diretoria Legislativa devolve os autos a secretaria da CMJU sugerindo a tomada das medidas saneadoras necessárias para que conste com clareza dos autos se a emenda apresentada pelo Ver. Isaias Ribeiro foi aprovada ou não.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA, CD - DRLEG, DRLEG, em 24/02/2023 14:43:34.